

**PORTARIA ARSAE Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera a Portaria Arsa-e-MG nº 89 de 29 de maio de 2015 e designa novos membros da Comissão de Acesso à Informação Pública, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o fim do mandato dos membros designados para compor a Comissão de Acesso à Informação Pública, instituída pela Portaria Arsa-e-MG nº 89 de 29 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como membros titulares da Comissão, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os seguintes servidores:

- I – Sheila de Oliveira – MASP 1.391.713-3, que exercerá a Presidência da Comissão;
- II – Elbert Figueira Araújo Santos – MASP 1.062.059-9;
- III – Paula Monteiro de Almeida – MASP 1.367.918-8.

Art. 2º. Designar, como suplentes, os servidores:

- I – João Gabriel Veiga Lima Ferreira Mendes – MASP 1.371.531-3;
- II – Taiana Coelho Netto – MASP 1.205.699-0.


Art. 3º. Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, facultada uma recondução por igual período.

Art. 4º. A Comissão atuará na análise e classificação do sigilo das informações, de acordo com os critérios estabelecidos pelo artigo 27 da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

  
**GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO**  
**DIRETOR-GERAL**

  
*Paulo Gabriel de Lima*  
Procurador-Chefe ARSAE-MG  
OAB-MG 96.008  
MASP.: 1.097.499-6